



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.008, de 23 de novembro de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 134, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.708.418,37 (dois milhões setecentos e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	33.000,00
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-046 ATIVID DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	19.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-074 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	20.000,00
04700 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	70.000,00
04730 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-078 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	160.000,00
04800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	160.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.319,91
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.319,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	165.000,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	165.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-091 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	135.000,00
05920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	70.000,00
05930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	639.347,80
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	639.347,80

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	235.308,39
12910 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	R\$	235.308,39

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-250 PAVIM E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	429.442,27
16730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	429.442,27

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	800.000,00
16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 2

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.708.418,37

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 19.000,00
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-026 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
01520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.319,91
04510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 2.319,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$ 80.000,00
05110 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00
05140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
05170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
05310 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$ 30.000,00
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 66.197,62
05580 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 26.197,62
05590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
05620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 63.583,76
05640 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 28.583,76
05650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 150.000,00
06240 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 150.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 15.218,62
06310 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 15.218,62

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
06460 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação R\$ 30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-107 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
07260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-113 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	90.000,00
07560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
09370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
09420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	32.255,00
09600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	32.255,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-153 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
09770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	256.135,05
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	256.135,05

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-160 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	105.294,50
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	105.294,50

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	963.495,57
10480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	963.495,57

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-173 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R\$		11.609,95
10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.609,95

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	86.344,99
12970 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU.....	R\$	86.344,99

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.559.454,97

II – transferência financeira do Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU – fonte 10083, no valor de R\$ 148.963,40 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 4

DECRETO Nº 1.009, de 23 de novembro de 2016

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos do Decreto nº 997/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 135, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 473.480,72 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.500,00
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.500,00
00570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	6.300,00
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.400,00
03460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	11.200,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	11.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0018.2-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.600,00
05790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	31.000,00
07120 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	31.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
07440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.000,00
10540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	140.000,00
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
11080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	30.000,00
11110 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	58.478,06
11260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.478,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.251,13
---	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 24 de novembro de 2016 Edição nº 1.635 Página 5

13130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 9.251,13

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-195 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 68.651,53
13570 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$ 68.651,53

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
14560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.000,00
15470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 41.000,00
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 41.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.000,00
17170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.600,00
17430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 473.480,72

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.2-161 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 4.100,00
10271 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

4.6.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 42.300,00
13001 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 42.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 30.000,00
13588 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 76.400,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.600,00
01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.300,00
03050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 24 de novembro de 2016 Edição nº 1.635 Página 6

03490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.200,00
04930 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	11.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-101 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	31.000,00
06930 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	31.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
07490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.2-161 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.100,00
10270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-173 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	7.000,00
10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	140.000,00
11160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
11170 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	30.000,00
11200 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	88.478,06
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	88.478,06
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	34.300,00
12900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	34.300,00
3.2.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	8.000,00
12912 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR		
3.3.71.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	9.251,13
13060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	9.251,13
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
14000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.000,00
14600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	29.000,00
15550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
17050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 24 de novembro de 2016 Edição nº 1.635 Página 7

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 6.000,00
17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVIDADE DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.000,00
17210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00
17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 13.000,00
17270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.600,00
17480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.600,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 481.229,19

II – recurso proveniente de transferência do Programa de Qualificação de Ações em Vigilância em Saúde – PQAVS na fonte 337 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 68.651,53 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º – O Decreto nº 997, de 3 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...
03360 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 450,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 814,00
18400 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.....R\$ 814,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 32.632,63
18410 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.....R\$ 32.632,63

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-061 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

...”

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 1.010, de 23 de novembro de 2016

Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 136, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.003.585,61 (um milhão três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 – 28.846.0006.0-271 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.003.585,61
13882 337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional.....R\$ 1.003.585,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 8

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.003.585,61

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 51.521,94

12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 51.521,94

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 51.521,94

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 337 – Convênio Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 862.182,60 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

III – rendimentos de aplicação financeira na fonte 337 – Convênio Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 89.881,07 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 1.011, de 23 de novembro de 2016

Abre o Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 538.504.962,46 (quinhentos e trinta e oito milhões quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 2º – A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....419.860.788,38

RECEITAS CORRENTES.....	390.384.722,28
Receita Tributária.....	100.050.000,00
Receita de Contribuições.....	11.870.000,00
Receita Patrimonial.....	10.133.661,39
Receita de Serviços.....	3.044.377,16
Transferências Correntes.....	245.993.044,69
Outras Receitas Correntes.....	19.293.639,04
RECEITAS DE CAPITAL.....	29.476.066,10
Operações de Crédito.....	14.071.989,59
Alienação de Bens.....	1.808.400,00
Transferências de Capital.....	13.595.676,51

II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA14.731.768,29

RECEITAS CORRENTES.....	10.185.234,44
Receita de Contribuições.....	9.322.611,36
Receita Patrimonial.....	597.447,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 24 de novembro de 2016 Edição nº 1.635 Página 9

Outras Receitas Correntes.....	265.175,60
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA.....	4.546.533,85
Receita de Operações Intra-Orçamentárias.....	4.546.533,85

III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....103.912.405,79

a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS CORRENTES.....	50.758.083,17
Receita de Contribuições.....	14.056.763,17
Receita Patrimonial.....	33.000.000,00
Outras Receitas correntes.....	3.701.320,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA.....	49.911.822,62
Receita de Operações Intra-Orçamentárias.....	49.911.422,62
Outras Receita Correntes Intra-Orçamentárias.....	400,00

b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RECEITAS CORRENTES.....	3.187.500,00
Receita Patrimonial.....	37.500,00
Receitas de serviços.....	100.000,00
Outras Receitas correntes.....	3.050.000,00

c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM

RECEITAS CORRENTES.....	55.000,00
Receita Patrimonial.....	55.000,00

IV - TOTAL DA RECEITA.....538.504.962,46

Art. 3º – A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....418.965.793,12

LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	10.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	8.363.003,09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	14.373.196,26
SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	40.910.287,79
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	2.729.041,12
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3.757.448,05
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1.640.982,02
SECRETARIA DA CULTURA.....	5.669.649,11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	109.942.631,90
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	13.065.974,46
SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO.....	4.950.407,70
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	14.289.747,72
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.....	45.719.073,54
SECRETARIA DA SAÚDE.....	94.236.057,16
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC.....	4.659.082,76
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA.....	16.110.504,33
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.....	512.946,55
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL.....	16.495.721,85
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.....	8.241.940,24
SECRETARIA DA JUVENTUDE.....	1.509.913,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.588.183,70

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....114.636,49

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC.....	114.636,49
---	------------

III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....14.731.768,29

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO.....	14.731.768,29
---	---------------

IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....104.692.764,56

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV.....	100.694.905,79
--	----------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 10

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	803.358,77
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	3.194.500,00

V - TOTAL DA DESPESA.....538.504.962,46

Art. 4º – O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2017, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

RECURSOS PRÓPRIOS.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 5º – A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2017 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 6º – O Executivo municipal poderá, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 7º da Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016, realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I – no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 81.753.158,62 (oitenta e um milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 638.900,00 (seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais);

III – no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 20.138.981,16 (vinte milhões cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);

IV – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 2.946.353,66 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos);

V – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 160.671,75 (cento e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);

VI – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC): R\$ 22.927,30 (vinte e dois mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

§ 1º – Os valores mencionados nos incisos do **caput** deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 2º – O manejo orçamentário a que se refere o **caput** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei “R” nº 86, de 25 de agosto de 2016.

§ 3º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º – O Executivo municipal poderá, também, nos termos do artigo 8º da Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016:

I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 8º – O Legislativo municipal poderá, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e do artigo 9º da Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016, por Ato da Mesa, abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 6º deste Decreto.

Art. 9º – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Executivo municipal poderá:

I – adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III – adequar as contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”.

Parágrafo único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas pela Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 11

Art. 10 – Este Decreto terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 39, de 04 de Maio de 2016, que institui o **PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO** de áreas urbanas em sedes distritais em localidades do interior do município, torna público que na data de 01 de Dezembro de 2016, as 20 horas na sede da Associação de Moradores de São Luiz do Oeste, situada Rua Toledo S/N, irá ocorrer a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará consulta a comunidade sobre a urbanização e revitalização de ruas da sede do distrito.

22 de Novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016

OBJETO: Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 25 de novembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.819.558,50 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Toledo. **VALOR:** R\$ 13.174,80 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Ata firmada em 23 de novembro 2016, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 9/2016**.

de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 22 de novembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 166, de 22 de novembro de 2016

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando os afastamentos nos períodos de 1º a 18 de novembro de 2016, conforme atestado médico apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Simone Radons Mombach, Coordenadora do Departamento Legislativo, licença para tratamento de saúde, permanecendo afastada de suas funções por 18 dias, a contar de 1º de novembro

PORTARIA Nº 167, de 23 de novembro de 2016

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Leis nos 162 e 163, de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 162, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e tecnológicos de biociências, situados no Município de Toledo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 12

II - Projeto de Lei nº 163, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos do Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- II – Renato Reimann, PP;
- III – Rogério Massing, PDT;
- IV – Tita Furlan, Bloco União por Toledo;
- V – Sueli Guerra, PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 23 de novembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 168, de 23 de novembro de 2016.

Designa servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luis Binsfeld, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de preços nº 14/2016, oriundo do processo de pregão presencial nº 9/2016, cujo objeto é a aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 169, de 23 de novembro de 2016

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 25/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 28 de novembro de 2016**, às 17 horas, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Apresentação e deliberação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Toledo-Paraná.

Toledo, 23 de novembro de 2016.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 26/2016

Convocamos toda população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação e discussão do **Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, que acontecerá no **dia 28 de novembro de 2016, às 18 horas, no auditório da Prefeitura Municipal**, sito a rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo-Paraná. Este Plano Decenal tem por objetivo a implementação das diversas políticas públicas que concretizem os direitos humanos das crianças e dos adolescentes para os próximos dez anos.

Atenciosamente,

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 13



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 021

Toledo, 22 de novembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação no Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Aprovar as alterações no Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017, para os anos de 2016 e 2017 segue em anexo a tabela.
- **Art. 2º** - O Plano Municipal da Saúde passa a vigorar com as seguintes alterações:
- **Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Celso José Hubner
Presidente do Conselho Municipal de Saude



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 14



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Ação	Tipo	Fun	Subfun	Progr	Descrição da Ação	2016		2017	
						Valor Previsto	Valor atualizado	Valor Previsto	Valor atualizado
1	Atividade	10	301	1	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE	47.448.506,39	49.002.083,31	63.151.150,60	49.175.864,61
2	Atividade	10	301	1	EXECUCAO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAUDE	625.396,72	589.413,36	561.951,13	626.115,69
3	Atividade	10	303	1	ASSISTENCIA FARMACUTICA/SUPORTE PROFILATICO INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	21.300,00	644.697,81	200.000,00	53.100,00
4	Projeto	10	301	1	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE	988.660,00	1.735.096,73	1.408.636,74	778.920,00
5	Atividade	10	302	2	QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL	32.777.464,03	34.465.023,20	20.474.297,35	34.437.403,54
6	Atividade	10	301	2	INFRAESTRUTURA PARA SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.940.895,47	2.922.350,68	4.665.058,24	3.399.998,11
7	Projeto	10	302	2	PREVENCAO NO USO INDEVIDO DE SUBSTANCIAS TOXICAS E PSICOATIVAS	20.100,00	10.211.934,35	935.000,00	131.100,00
8	Atividade	10	301	2	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	212.500,00	222.683,82	80.187,80	10.800,00
9	Atividade	10	304	3	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.623.978,86	2.788.190,20	3.216.852,21	2.598.128,82
10	Atividade	10	305	3	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	2.232.351,62	2.470.681,62	1.831.664,62	2.352.036,89
11	Atividade	10	122	4	TOTAL	1.361.419,71	680.229,89	528.489,44	672.589,50
						91.252.572,80	105.732.384,97	97.053.288,13	94.236.057,16

ATENCIOSAMENTE.

CELSO JOSÉ HUBNER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 15



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 022

Toledo, 22 de novembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamento para as Unidades de saúde da Atenção Primária. Resolução SESA-604/2015 e Resolução 344/2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a utilização dos recursos remanescente do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamento para as Unidades de Atenção Primária.

Art. 2º- Aprova a transferência dos recursos financeiros da Unidade Básica de saúde do Cosmos para a Unidade Básica de saúde do Jardim Panorama II.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Celso José Hubner
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 023/2016

Toledo, 22 de novembro de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da devolução de recurso de saldo remanescente do convênio nº 1535/2010, cujo objeto é a construção do Hospital Regional do Município de Toledo;

Art. 2º - Aprovação da prestação de contas do convênio nº 1535/2010, cujo objeto é a construção do Hospital Regional do Município de Toledo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

CELSO JOSÉ HUBNER
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de novembro de 2016

Edição nº 1.635

Página 17

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO-PR**, amparado na alínea “e”, do inciso I, do art. 33 da Lei Municipal nº 2.026/2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que acontecerá na data de 01 de dezembro de 2016, às 14 horas, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, anexo à Prefeitura Municipal, situado à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, na qual será apresentado, à comunidade, os **CONTEÚDOS DOS DIREITOS HUMANOS – DIVERSIDADE PARA AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO- PR**, objetivando a socialização e o debate da Proposta dos referidos conteúdos que servirão de suporte à elaboração de Parecer e Deliberação da temática por este Conselho.

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Educação
Portaria nº156/2015

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 86/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição de materiais gráficos, materiais de expediente, carimbos, crachás e serviços de recarga de tonner. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 09 (nove) empresas proponentes, sendo elas: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ 05.495.541/0001-51; CHAVEIRO OZÓRIO LTDA – ME, CNPJ 18.346.678/0001-96; ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA – ME, CNPJ 07.885.849/0001-39; GRÁFICA IGOL LTDA – EPP, CNPJ 76.094.838/0001-53; JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 07.253.397/0001-72; MARADAL EIRELI – ME, CNPJ 15.481.871/0001-41; THIAGO BOGLER SOUZA 06631064945, CNPJ 25.355.932/0001-88; WERMUTH E CIA LTDA - EPP, CNPJ 81.248.148/0001-41e W P DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ 04.483.808/0001-28. A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME foi vencedora do **lote 01 do item 02** com o valor unitário de **R\$ 5,79; 04 - R\$ 10,39; e 12 - R\$ 0,63**; perfazendo um valor total de **R\$ 8.497,00 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais)**. A empresa CHAVEIRO OZÓRIO LTDA – ME foi vencedora do **lote 02 do item 09** com o valor unitário de **R\$ 78,70**; perfazendo um valor total de **R\$ 472,20 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**. A empresa CASA ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA – ME foi vencedora do **lote 02 item 01** com o valor unitário de **R\$ 159,00; 02 - R\$ 39,90; 03 - R\$ 32,90; 04 - R\$ 52,90; 05 - R\$ 23,75; 06 - R\$ 26,9; 07 - R\$ 35,90; 08 - R\$ 53,00; 10 - R\$ 9,95; 11 - R\$ 9,95; 12 - R\$ 15,90 13 - R\$ 16,00; 14 - R\$ 10,30; e 15 - R\$ 24,80**; e no **lote 03 dos itens 01 - R\$ 2,45; e 3 - R\$ 13,90; e no lote 04 do item 01 - R\$ 10,90**; perfazendo um valor total de **R\$ 5.527,25 (cinco mil quinhentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos)**. A empresa GRÁFICA IGOL LTDA – EPP foi vencedora do **lote 01 item 03** com o valor unitário de **R\$ 13,49; 07 - R\$ 6,60 e 08 - R\$ 1,65** perfazendo um valor total de **R\$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais)**. A empresa JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME foi vencedora do **lote 01 do item 01** com o valor unitário de **R\$ 2,98; 05 - R\$ 0,94; 06 - R\$ 1,74; 09 - R\$ 2,00; 10 - R\$ 1,54; 11 - R\$ 0,22**; Perfazendo um valor total de **R\$ 7.395,00 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais)**. A empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA foram vencedores do **lote 05 do item 01** com o valor unitário de **R\$ 22,00**; perfazendo um valor total de **R\$ 2.228.500,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**. A empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA foram vencedores do **lote 03 do item 02** com o valor unitário de **R\$ 1,50**; e no **lote 04 do item 02 - R\$ 11,5; 03 - R\$ 22,5; 04 - R\$ 32; 05 - R\$ 4,85; 06 - R\$ 32**; perfazendo um valor total de **R\$ 2.228.500,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 22 de novembro de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.